



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) e dá outras providências.

**ILANI DESORDI DA SILVA LORENA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM.	880,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	880,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA  
SILVA:03491232929

Assinado de forma digital por ILANI  
DESORDI DA SILVA:03491232929  
Dados: 2023.12.19 14:33:16 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena  
Presidente

Publicado em 20/12/23

Jornal AMP

Edição 2523

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO**  
**DECRETO Nº 13/2023**

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) e dá outras providências.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM.	880,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	880,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

**ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Turra  
**Código Identificador:**BDB8B1E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2023. Edição 2923

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>